



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº176 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - HUGO VINICIUS SOUZA ALVES
- DECRETO Nº177 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - LUCAS PEREIRA DE SOUZA
- DECRETO Nº178 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - DÉBORA DA SILVA GOMES
- DECRETO Nº179 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - LÁZARO OLIVEIRA DE JESUS
- DECRETO Nº180 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº31 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS - JACIRA BRANDÃO TONHA
- PORTARIA Nº32 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS - ANA PAULA PEREIRA CAMPOS DE ARAÚJO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO



- HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO
- EXTRATO
- EXTRATO
- EXTRATO
- EXTRATO

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA AO DECRETO Nº162 DE 6 DE MAIO DE 2025
- ERRATA AO DECRETO Nº46 DE 16 DE JANEIRO DE 2025





DECRETO N° 176, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Hugo Vinicius Souza Alves** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 177, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Lucas Pereira de Souza** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 178, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Débora da Silva Gomes** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 179, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar no órgão da Procuradoria do Município, da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Lázaro Oliveira de Jesus** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no órgão da Procuradoria do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DECRETO N.º 180, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Junta Médica Municipal no âmbito do Município de Santana-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica oficial para fins de concessão de licenças, readaptação, aposentadoria por invalidez, exames e outros procedimentos de interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na organização e regulamentação dos serviços de perícia médica no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Junta Médica Municipal de Santana-BA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de realizar perícias e avaliações médicas dos servidores públicos municipais, quando necessário ao interesse da Administração.

Art. 2.º A Junta Médica Municipal terá competência para:

- I – Realizar exames médicos periciais para concessão de licenças médicas;
- II – Avaliar a capacidade laborativa dos servidores;
- III – Emitir laudos para fins de readaptação funcional, aposentadoria por invalidez ou retorno ao trabalho;
- IV – Realizar exames admissionais e demissionais, quando for o caso;
- V – Executar outras atribuições correlatas que lhe forem designadas.





Art. 3º A Junta será composta por, no mínimo, dois médicos regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina (CRM), designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com formação e experiência compatíveis com as atribuições da Junta.

Art. 4º A nomeação dos membros da Junta Médica será realizada por Portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O funcionamento, a periodicidade das reuniões e os procedimentos administrativos da Junta Médica serão regulamentados por Instrução Normativa expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 31, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo de Diretora do órgão da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada a servidora **Jacira Brandão Tonha** para exercer o cargo de **Diretora**, símbolo CC6, no órgão da Diretoria de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 32, DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo de Diretora do órgão da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Ana Paula Pereira Campos de Araújo** para exercer o cargo de **Diretora**, símbolo CC6, no órgão da Diretoria de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A senhora agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 040/2025. **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos e materiais periféricos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.** Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, com um valor total de R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais) a empresa **MI COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **30.846.196/0001-09**

Santana – BA, 25 de abril de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A senhora agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 039/2025. **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde**, Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, com um valor total de R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais) a empresa **GLEICIOENE DE SOUZA SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ: nº **42.760.000/0001-30**

Santana – BA, 25 de abril de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A senhora agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 039/2025. **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde**, Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, com um valor total de R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais) a empresa **GLEICIOENE DE SOUZA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: nº 42.760.000/0001-30**

Santana – BA, 25 de abril de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A senhora agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 040/2025. **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos e materiais periféricos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.** Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, com um valor total de R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais) a empresa **MI COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **30.846.196/0001-09**

Santana – BA, 25 de abril de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A senhora agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 036/2025. **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a manutenção da frota pertencente as Secretárias do Município de Santana/BA**, por meio das Secretarias Municipais. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, com um valor total de R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa reais) a empresa **POSTO CAMILA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 47.369.983/0001-00**

Santana – BA, 06 de maio de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição insumos e materiais periféricos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde**, tendo como participante a empresa 1) **M I COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.846.196/0001-09**, sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

Valor Total da Dispensa de Licitação: O valor **Total de: R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais)**

Santana– BA, 25 de abril de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender a Secretária de Saúde do Município de Santana/BA**, tendo como participante a empresa 1) **GLEICIOENE DE SOUZA SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.760.000/0001-30**, sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

Valor Total da Dispensa de Licitação: **R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais)**

Santana– BA, 25 de abril de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender a Secretária de Saúde do Município de Santana/BA**, tendo como participante a empresa 1) **GLEICIOENE DE SOUZA SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.760.000/0001-30**, sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

Valor Total da Dispensa de Licitação: **R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais)**

Santana– BA, 25 de abril de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição insumos e materiais periféricos de informática afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde**, tendo como participante a empresa 1) **M I COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.846.196/0001-09**, sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

Valor Total da Dispensa de Licitação: O valor **Total de: R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais)**

Santana– BA, 25 de abril de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a manutenção da frota pertencente as Secretárias do Município de Santana/BA**, por meio da Secretária Municipal de Educação e Transportes, tendo como participante a empresa **1) POSTO CAMILA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 47.369.983/0001-00**, sendo declarada vencedora, com um valor total de R\$ 61.891,00 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais)

Santana– BA, 06 de maio de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 101/2025

Dispensa n.º 040/2025

Termo de Contrato n.º 105/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição insumos e materiais perifericos de informatica afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: M I COMERCIO E SERVICOS TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.846.196/0001-09

Vigência: 25/04/2025 a 25/06/2025

Valor Global: R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais), global.

Assinatura: 25 de abril de 2025

Santana, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 100/2025

Dispensa n.º 039/2025

Termo de Contrato n.º 104/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender a Secretária de Saúde do Município de Santana/BA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: GLEICIONE DE SOUZA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.760.000/0001-30

Vigência: 25/04/2025 a 25/06/2025

Valor Global: R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais), global.

Assinatura: 25 de abril de 2025

Santana, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 100/2025

Dispensa n.º 039/2025

Termo de Contrato n.º 104/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática afim de atender a Secretária de Saúde do Município de Santana/BA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: GLEICIONE DE SOUZA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.760.000/0001-30

Vigência: 25/04/2025 a 25/06/2025

Valor Global: R\$ 62.066,00 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais), global.

Assinatura: 25 de abril de 2025

Santana, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 101/2025

Dispensa n.º 040/2025

Termo de Contrato n.º 105/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição insumos e materiais perifericos de informatica afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: M I COMERCIO E SERVICOS TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.846.196/0001-09

Vigência: 25/04/2025 a 25/06/2025

Valor Global: R\$ 61.716,00 (sessenta e um mil e setecentos e dezesseis reais), global.

Assinatura: 25 de abril de 2025

Santana, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 082/2025

Dispensa n° 036/2025

Termo de Contrato n° 107/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a manutenção da frota pertencente as Secretárias do Município de Santana/BA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/SECRETÁRIAS
MUNICIPAIS

Contratada: POSTO CAMILA LTDA– Sob N° CNPJ N° 47.369.983/0001-00

Vigência: 06/05/2025 a 06/08/2025

Valor Global: R\$ 61.891,00 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais), global.

Assinatura: 06 de maio de 2025

Santana, 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





ERRATA AO DECRETO Nº 162, DE 6 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 162/2025, especificamente em seu art. 1º, em razão da constatação de erro material de digitação no nome da servidora. Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

ONDE SE LÊ: "Roseli de Jesus Rodrigues."

LEIA-SE: "Roseni de Jesus Rodrigues Souza."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





ERRATA AO DECRETO Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 46/2025, especificamente em seu art. 1º, em razão da constatação de erro material de digitação no nome da servidora. Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

ONDE SE LÊ: "Luiza Tavares da Silva."

LEIA-SE: "Luzia Tavares da Silva."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 7 de maio de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7CFF-685E-DBAA-F358-0401> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CFF-685E-DBAA-F358-0401



Hash do Documento

8ae09e1f88553598ff9dac9ac8b8ecb4e4a3ac39614bea3ef434492fc4fff8fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 18:12 UTC-03:00